

PORTARIA N. 535/2019, DE 02 DE Agosto de 2019.

*“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei 8.666/93 e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683, de 04 de julho de 2017;

**Considerando** o Parecer nº 227/2019 – Procuradoria Jurídica, (fls. 27/33), Processo Administrativo n. 2019.02.057917, que opina pela possibilidade legal da contratação pretendida por Dispensa de licitação para a contratação de palestra Stand-Up Comedy para a Aula Inaugural 2019-2 na Universidade de Gurupi, com base no artigo 24, *inciso II*, da Lei nº 8.666/1993;

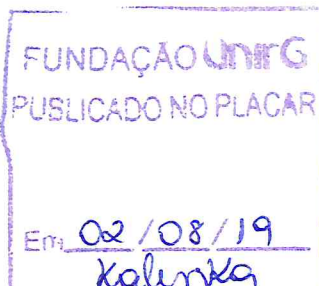
**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação direta da Empresa **IDALBY CRISTINE MORENO RAMOS DE MELO – BM COMERCIO E SERVIÇOS ME**, CNPJ n. **30.401.291/0001-90**, com base no artigo 24, incisos II, da Lei nº 8.666/1993;

**Art. 2º-** O valor da contratação é de **R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)**;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 02 dias do mês de Agosto de 2019.



**THIAGO LOPES BENFICA**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG